

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 277 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Junça Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 24 / 03 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1ª SECRETARIA

O Vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como ao **SENHOR NILTON ARAUJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, que possa aplicar no âmbito do Município de Santarém a Lei nº 14.862/2024 que autoriza professores a usarem o transporte escolar, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A legislação permite que professores da educação básica pública utilizem assentos vagos nos veículos do transporte escolar, desde que não causem aumento de despesas e a rota seja a mesma dos alunos.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, a presente proposição tem por objetivo autorizar os professores da rede pública municipal de ensino, a utilizarem os ônibus de transporte escolar público no âmbito do município de Santarém. Essa medida visa facilitar o deslocamento dos docentes em serviço até as unidades escolares, especialmente na zona rural e em áreas de difícil acesso, onde o transporte público regular é limitado ou inexistente.

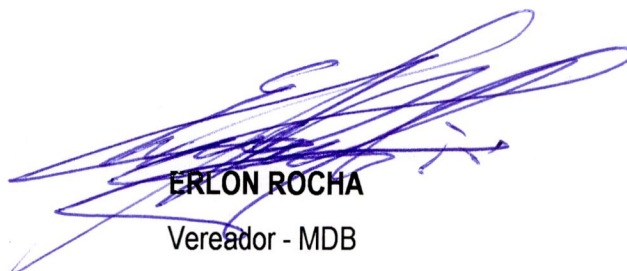
Os professores desempenham papel essencial na formação cidadã e no desenvolvimento educacional da população. No entanto, muitos enfrentam grandes desafios logísticos para chegar às escolas onde lecionam, o que impacta diretamente na assiduidade, pontualidade e, consequentemente, na qualidade do ensino. Ao permitir que utilizem os ônibus de transporte escolar público sem prejuízo ao transporte dos alunos, o Município demonstra reconhecimento e respeito ao trabalho desses profissionais.

Além disso, a medida é economicamente viável e socialmente justa, pois aproveita a estrutura já existente do transporte escolar, otimizando recursos públicos e promovendo maior integração entre o corpo docente e discente. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que fortalece a valorização da educação e contribui para a melhoria das condições de trabalho dos professores de Santarém.

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias sendo assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PARA CONHECIMENTO.**

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em de março de 2026.



ERLON ROCHA
Vereador - MDB